



Nº 2017
08/03/2022

MULHER TRABALHADORA: SEJAMOS O GRITO DE QUEM NÃO TEM VOZ!

NOVA EMERGÊNCIA NA BRASKEM/POLO

Mais uma situação difícil foi vivenciada pelos trabalhadores do Polo Petroquímico/RS, principalmente os da Operação e Manutenção da Unidade Q2 da Braskem.

Como o SINDIPOLO e SINDICONSTRUPOLO já haviam noticiado ao conjunto dos trabalhadores na sexta-feira 25/2, uma emergência operacional ocorreu na Braskem Q2. Provavelmente teve sua origem entre a noite do dia 23/2 e a madrugada do dia 24. Sendo que o grave problema só foi solucionado no dia 28/2, na segunda-feira de Carnaval. No dia 24 à noite a Braskem fez contato com o Sindicato relatando parcialmente a emergência. A empresa ficou de se reunir com os Sindicatos e passar um relato desta ocorrência e também, da explosão da Gaveta Elétrica na Unidade PE-5 no dia 13/2. Provavelmente ocorra esta reunião nesta semana.

O que o SINDIPOLO conseguiu apurar de informação desta última ocorrência foi que houve o congelamento de produto no sistema de tubulações do Dreno Úmido que descarta para Tocha (Flare), com isso, aumentando a pressão do sistema, o que pode ter gerado um vazamento em um ponto específico da planta. Vazamento este resolvido pela Equipe do PCEM em conjunto com os Operadores. Mas, o potencial de ocorrerem outros vazamentos similares na planta eram possíveis e por isso a o perigo era grande, além de uma condição operacional diferenciada para Tocha.

A liberação do pessoal do administrativo da Q2 no dia 25 foi uma medida muito sensata da empresa. Porém de pouca abrangência, pois se um pior cenário se estabelecesse, poderiam expor os outros trabalhadores das demais fábricas, sendo que este estresse poderia ter sido evitado.

A comunicação da empresa, não só para com o Sindicato, mas também com as demais empresas e com os seus próprios trabalhadores, novamente poderia ter sido mais efetiva, pois nem todos os trabalhadores que estava na unidade Q2 nestes dias, sabiam exatamente o que estava ocorrendo e seus potenciais riscos. Talvez a intenção da empresa em não passar mais informações sobre a emergência pudesse ser para não gerar pânico, mas o que acabou gerando foi muito ruído e essa desinformação elevou o preocupação e o estresse de todos.

MAIS TRABALHADORES - Não é de hoje que o SINDIPOLO vem questionando o efetivo mínimo de Operadores, Técnicos de Segurança e de Manutenção. Este "número mínimo" está muito abaixo do que se precisa numa condição normal de operação, porém, fica mais evidenciado quando ocorrem estas perigosas emergências. Pois, é necessário chamar urgentemente reforços além de deixar outros tantos em sobre aviso.

COMPETÊNCIA - Novamente os trabalhadores mostraram que, apesar de um efetivo humano abaixo do aceitável para operar uma planta petroquímica com segurança e sem gerar mais riscos do que a natureza dos processos, conseguiram controlar a emergência e manter o processo com competência, empenho e determinação. Esta situação com a sua devida proporção nunca havia ocorrido antes. Sendo assim de risco aumentado.

Estas infelizes e perigosas ocorrências são sinais de que algo está errado. Se a leitura destas ocorrências não for corretamente interpretada e, no mínimo, mitigadas, poderá ter novas ocorrências com danos maiores aos equipamentos, meio ambiente e pessoas.

Os trabalhadores têm muito a contribuir para ajudar a evitar danos maiores, mas a empresa tem que estar disposta a ouvi-los.



PARADA DE MANUTENÇÃO E OS PROTOCOLOS DA COVID-19

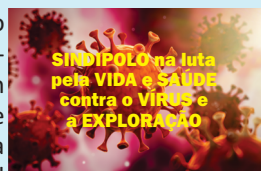
As empresas do Polo Petroquímico e as prestadoras de serviço continuam com a guarda baixa, achando que o pico da Ômicron está numa linha des-cendente, no Brasil continua com uma média diária de mortos acima de 500. E este é o recado que esta mortal doença nos dá!

O efetivo de trabalhadores no Polo aumenta em decorrência das Paradas de Manutenção que já estão em andamento, neste momento na Braskem, mas na sequência nos outras empresas. Os trabalhadores, principalmente os terceirizados estão com uma realidade perigosa em se tratando no fornecimento de ambientes seguros como vestiários, refeitórios e transporte. Estas condições ocasiona um número maior de contaminados, gerando sofrimento para os positivados e sobre carga de trabalho para os demais, diretos e indiretos.

As empresas parecem não terem aprendido o suficiente com erros do passado recente, e infelizmente a contaminação comunitária ainda é uma realidade visível no dia a dia para os trabalhadores, principalmente os terceirizados, sendo que nas frentes de trabalho, todos, diretos e terceiros, estão compartilhando os mesmos espaços.

O SINDIPOLO, em conjunto com o SINDICONSTRUPOLO, demonstrou por diversos momentos a intenção de resolver problemas enfrentados pelos trabalhadores pelo diálogo com as empresas, participando de reuniões, enviando e-mails, solicitando mudanças pelos mais diversos canais, propondo melhorias e aguardando providências, que pouco foram feito pelas empresas. Não existe mais espaço para o jogo de empurra/empurra por isso é importantíssimo que as empresas que terão Paradas de Manutenção apresentem aos sindicatos o escopo das paradas, o número de trabalhadores, como será os protocolos de segurança para Covid-19 e a testagem desses trabalhadores para ter um meio ambiente de trabalho seguro o qual proteja a vida e a saúde física e mental de todos. Assuntos que tratam da segurança à vida devem ser dialogados e consensados com os sindicatos, pois está se tratando da vida dos trabalhadores, não de um produto das empresas!

O SINDIPOLO continuará lutando incansavelmente para que não haja "baixa da guarda" nos protocolos relacionados à Covid-19 e, assim, ajudando a evitar a baixa de trabalhadores!



90 ANOS DO VOTO FEMININO E BAIXA PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA

Apesar de representarem 52,5% dos eleitores brasileiros, as mulheres só têm 15% da representação no Congresso Nacional. E mesmo o ato de votar só foi garantido às mulheres brasileiras com mais de 21 anos, em 1932 e, apenas em 1934, o sufrágio feminino passou a ser previsto na Constituição Federal.

Boa parte desta situação está na formatação machista da sociedade que se reproduz nos mais diversos espaços sociais, começando pelo próprio local de moradia e de trabalho.

As mulheres que já foram ocuparam cargos públicos relatam que se sentem assediadas, discriminadas e até desrespeitadas, como ente político,

como mulher e como cidadã. Atualmente, além da luta para avançar neste sentido, as mulheres tem que enfrentar um governo declaradamente machista, homofóbico, misógino e racista. A luta é também para não retroceder nos espaços e conquistas. Uma situação que é ainda pior se a mulher for negra, de periferia, indígena ou com deficiência.

Mesmo assim, é fundamental que elas ocupem os espaços políticos onde são tomadas muitas decisões que afetam as políticas públicas, e algumas diretamente as mulheres.

Entre os avanços estão algumas mudanças na legislação, com objetivo de aumentar a participação política da

mulher. Em 2009 foi aprovada a lei que tornou obrigatório que cada partido político ou coligação preencha o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidatas mulheres.

Outra lei que determina que as legendas utilizem 20% do tempo de propaganda gratuita no rádio e na TV para incentivar a participação feminina na política.

E assim como a conquista do voto, que veio da luta de muitas mulheres, o maior incentivo pode vir das próprias mulheres, se envolvendo na política econômica, sindical, ambiental, educacional e em todas as políticas, abrindo espaços para sua participação.

NO MUNDO DO TRABALHO, O RETRATO DA DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO

No Dia 8 DE MARÇO, é celebrado mais um **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**. Mas a data é muito mais motivo de luta do que de comemoração, tanto em relação ao mundo do trabalho, como em outros setores. E a pandemia agravou ainda mais um quadro onde a mulher trabalhadora já sofre um legado de violência, desemprego, fome e sobrecarga doméstica.

Dos empregos perdidos no mundo durante a pandemia, 54% foram de mulheres; 23 milhões de mulheres foram adicionadas à pobreza somente na América Latina e Caribe; o Brasil fechou 480,3 mil vagas de trabalho formais em 2020, e dessas 96,4% pertenciam a mulheres; o desemprego feminino é 46,7% mais alto que o masculino e muitas estão na informalidade. No setor doméstico, onde as trabalhadoras são 96%, a maioria negras, 826 mil perderam seus empregos. A informalidade neste segmento saltou de 71,3% para 75,6% enquanto o rendimento médio caiu de R\$ 979,00 para R\$ 929,00; no Brasil 93,1% das mulheres resgatadas de situações de trabalho escravo são imigrantes; as mulheres assumiram a maior parte do trabalho extra em casa, principalmente entre as famílias mais pobres.

Estes são apenas alguns dados que mostram o tamanho de uma luta que é não só das mulheres, mais de todos que querem uma Nação mais justa, mais igualitária e com mais dignidade para todos.



ACORDO DE PARADA-2022 É CONQUISTADO PELO SINDICONSTRUPOLO

O SINDICONSTRUPOLO garantiu, em mesa de negociação, um Acordo de Parada para os trabalhadores terceirizados representados pela entidade sindical.

Entre os principais pontos estão:

- ➔ 200 HORAS (NORMAIS) DE PRÊMIO PARA OS TRABALHADORES ENVOLVIDOS NAS PARADAS DAS ÁREAS BRASKEM (Q2, UNPOL, OFICINAS E MANUTENÇÃO);
- ➔ ACORDO COM CRITÉRIOS QUE BUSCAM GARANTIR O VALOR TOTAL DAS HORAS PARA OS TRABALHADORES;
- ➔ MULTA POR PAGAMENTO (DAS HORAS PRÊMIO) FORA DE PRAZO;
- ➔ DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA COM CAFÉ E ÁGUA AOS TRABALHADORES;
- ➔ CAFÉ E LANCHE PARA OS TRABALHADORES NO PERÍODO DA PARADA, NA CHEGADA E NA SAÍDA;
- ➔ CONDIÇÕES DE TRABALHO QUE PRIORIZEM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES;
- ➔ SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO NO CONTROLE DA COVID-19.

A negociação, que teve início em Janeiro com a entrega da Pauta de Reivindicações da Categoria, se estendeu até o dia 25/02, onde, por último, ocorreram reuniões semanais entre Sindicato e os representantes das empresas.

A primeira proposta das empresas excluía todas as reivindicações apresentadas pelo Sindicato referente a condições de trabalho, fornecimento de lanches. E ainda só ofereciam um Prêmio de Parada de 140 horas. Em todo o período de negociação, a justificativa dos representantes das empresas era a de que em outros Polos pelo Brasil o máximo de horas conquistadas era de 80 horas.

Foi um período intenso de negociação, que finaliza com a conquista das Horas Prêmio, a garantia de pagamento e o comprometimento das empresas em fornecer aos trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Um sindicato só é forte com a participação dos trabalhadores. É a sindicalização que dá sustentação para a entidade fazer os enfrentamentos necessários na defesa dos Direitos da Categoria e para a reconquista do que se perdeu. É a sindicalização que dá ao Sindicato legitimidade nas mesas de negociações com as empresas e respalda o Sindicato frente aos patrões.

NUMA GUERRA QUEM SOFRE É O POVO E A MAIORIA DESTES SÃO TRABALHADORES!

Há mais de 10 dias iniciou uma nova guerra bélica em nosso planeta, outras já vinham ocorrendo, numa escala de dano menor que esta entre Rússia e Ucrânia.

Boa parte dos motivos deste conflito são econômicos, entre outros tantos como os étnicos. Novamente a disputa pelo controle das reservas energéticas do planeta, entre elas o petróleo, afloram entre as grandes potências econômicas e bélicas, levando a população planetária a grandes turbulências, mesmo para os países mais distantes do epicentro da guerra. Estes reflexos serão sentidos por todos, pois que paga a conta da guerra serão todos, principalmente os países com economias precárias como a do Brasil, seja pela alta do preço do petróleo, do Dólar/Euro, que irão aumentar a fome e a miséria no mundo, ainda mais, este conflito ocorrendo dentro da pandemia da Covid-19, que ainda continua fazendo vítimas.

OS TRABALHADORES - Nem um conflito entre países, seja ele o conflito econômico/diplomático, mas com muito mais traumas, os conflitos bélicos que sempre têm um pano de fundo econômico. E neste contexto que os trabalhadores sofrem muito mais, sejam por ser recrutados como soldados (bucha de canhões) e estarem com suas vidas em perigo extremo, seja por romper com os laços familiares por um tempo ou pela vida toda, seja por perderem seus locais de moradia ou até mesmo pelo risco onde trabalham, se forem setores estratégicos para o adversário, como ocorre para quem trabalha em refinarias de petróleo e/ou petroquímicas. Um dos primeiros locais a serem anulados pelo oponente. E quem está lá, os trabalhadores.

SOLIDARIEDADE - PAZ SEM FOME - Numa guerra, seja pequena, média ou grande, sempre há os que tiram suas vantagens pelo conflito. O velho ditado "enquanto muitos choram, alguns vendem lenços". Já vimos e continuamos vendo que nestes dois anos de pandemia, muitos setores da economia lucraram enormemente. Num conflito local, mas com reflexos mundiais, não será só os senhores das guerras, aqueles que vendem armas que irão acumular mais riquezas, mas outros tantos setores da agricultura, indústria e comércio, que, seus mandatários irão concentrar mais renda e permanecerem de costas aos trabalhadores para uma política de melhor distribuição de renda e de vida. Mas nenhuma guerra justifica a perda de vidas, o aumento da fome e da miséria em qualquer rincão deste planeta.



O SINDIPOLO pede que a Categoria Petroquímica que reforce a atitude de solidariedade de Classe, procurando ajudar os trabalhadores russos e ucranianos e suas famílias. O Sindicato estará buscando junto a CUT e aos organismos internacionais das organizações dos trabalhadores, formas efetivas de diminuir os sofrimentos destes trabalhadores. Pois os donos do capital, com seus interesses puramente econômicos, irão estar muito bem protegidos contra os projéteis e bombas, ordenando ataques e destruição, principalmente das vidas dos trabalhadores.

**Um Outro Mundo é Possível
Sem Guerras, sem Fome e sem Miséria!**

PLANTÕES DE ATENDIMENTO JURÍDICO DO SINDIPOLO

A Assessoria Jurídica do SINDIPOLO (**Young, Dias, Lauxen e Lima Advogados Associados**) continua realizando os atendimentos à Categoria Petroquímica/RS. Para um primeiro atendimento, o Plantão está ocorrendo de forma remota (online, vídeo reunião). Se necessário for, outros atendimentos poderão ser realizados de forma presencial ou ONLINE, de acordo com a condição do trabalhador. Quando for presencial, poderá ser no SINDIPOLO, em Porto Alegre, em Canoas no SINDI-CONSTRUPOLO ou ainda no escritório dos advogados em São Leopoldo.

Para agendar com o PLANTÃO JURÍDICO ligue para **(51) 3226.0444** e marque o DIA e HORÁRIO para consultas nas áreas previdenciária, civil e trabalhistas, tirando suas dúvidas sobre seus direitos.

Caso o trabalhador queira contratar os advogados do SINDIPOLO para

resolver alguma questão, seja de ordem previdenciária/aposentadoria, trabalhista ou civil, terá desconto na

contratação do profissional se for SÓCIO do SINDIPOLO.

Como proceder para o agendamento:

1°	Ligar para (51) 3226.0444	Informar NOME e CONTATO celular(WhatsApp).
2°	SINDIPOLO irá fazer o agendamento com os Advogados	Confirmará com o trabalhador o DIA, HORÁRIO e MODALIDADE (online ou presencial).
3°	As Quintas-feiras Das 15 às 18h	Assuntos de questão PREVIDENCIÁRIA-APOSENTADORIA-Recálculos.
4°	As Sextas-feiras Das 15 às 18h	Assuntos de questão TRABALHISTAS e CIVIL
5°	Tempo da consulta	45 minutos
6°	Se a consulta for ONLINE	Um pouco antes da hora agendado o advogado enviará por WhatsApp para o trabalhador o LINK da reunião.
7°	Se a consulta for PRESENCIAL	O trabalhador deve chegar uns 5 minutos antes do horário agendado no local já informado (POA, Canoas ou São Leopoldo)
8°	As demais consultas	Se caso seja necessário outras consultas, o trabalhador pode seguir os mesmos passos aqui descrito, mas, caso já tenha o contato do advogado do primeiro atendimento, pode agendar direto com ele.

Preferência do atendimento será para os SÓCIOS mas tod@s da Categoria podem se utilizar deste serviço jurídico. A consulta não terá custo ao trabalhador.

APOSENTADORIAS: REVISÃO DA VIDA TODA APROVADA NO STF



O ministro do STF, Alexandre de Moraes, abriu na madrugada de 25/02, em sessão no plenário virtual do Supremo, seu voto favorável à REVISÃO DA VIDA TODA. A decisão era aguardada desde 11/06/21, quando ele pediu vistas para analisar o processo, mantendo desde então o placar no STF empatado por 5 x 5.



Com a vitória da tese revisional, os processos dos aposentados que pediram judicialmente o recálculo dos benefícios, incluindo contribuições ao INSS antes de julho de 1994, voltam a se movimentar.

O que deve fazer agora quem tem direito a melhorar a aposentadoria com essa revisão e ainda não entrou com a ação?

A REVISÃO DA VIDA TODA pode aumentar a aposentadoria de quem possuía boas remunerações antes de julho de 1994, mas teve esses salários excluídos pelo INSS da base de cálculo do benefício da Aposentadoria.

Os motivos da REVISÃO DA VIDA TODA?

Desde 26/11/99 o INSS despreza todas as contribuições dos segurados realizadas antes de julho/94 para compor o cálculo dos benefícios. Isso prejudicou milhares de contribuintes que tinham os melhores salários antes dessa época. Agora, com a decisão favorável também no STF, o INSS terá que considerar todas as contribuições previdenciárias e recalcular os benefícios de quem pediu a REVISÃO DA VIDA TODA judicialmente.

O cálculo dessa revisão é bastante complexo, envolvendo períodos em que os salários eram pagos em outras moedas, antes do real. Por isso, é recomendável contar com a assessoria jurídica e de um profissional especialista em cálculos previdenciários para avaliar se a revisão será vantajosa.

A REVISÃO DA VIDA TODA é sempre vantajosa?

Nem todos os segurados são beneficiados com a REVISÃO DA VIDA TODA. Existem aposentadorias e

benefícios que podem diminuir com a inclusão de todos os salários. É o caso de quem teve os melhores vencimentos a partir de 1994.

Embora seja necessário efetuar cálculos com um especialista, aqui vão alguns indícios que ajudam a identificar quem pode ganhar com a REVISÃO DA VIDA TODA.

- 1.** Você começou a trabalhar antes de julho de 1994 e se aposentou depois de 29 de novembro de 1999?
- 2.** Suas contribuições até julho de 1994 foram altas (comparando com as que vieram depois)?
- 3.** Ou você deixou de contribuir por muitos meses nos últimos 20 anos?

Se sua resposta for sim, prepare-se para avaliar mais atentamente sua DIB (Data Inicial do Benefício), que consta na Carta de Concessão da Aposentadoria. A DIB é muito importante para entender se você mantém o seu direito ao pedido REVISÃO DA VIDA TODA ou se ele caiu por decadência.

Observe a data da sua aposentadoria:

- Se a Data de Início do Benefício for anterior a 29 de novembro de 1999 não caberá revisão, pois não foi aplicada a regra de transição no cálculo e sim a regra anterior, incluindo todos os salários de contribuição;
- Se a DIB for após 29 de novembro de 1999 caberão duas situações: **a)** Se o pagamento do primeiro mês da aposentadoria se deu há mais de 10 anos, no processo deverá ser fundamentado o afastamento da decadência; **b)** Se o primeiro pagamento da aposentadoria se deu há menos de 10 anos é possível entrar com o processo; **c)** Se a data do início da aposentadoria se deu após a reforma da previdência, em 12 de novembro de 2019, não caberá ao segurado pedir a REVISÃO DA VIDA TODA, pois a emenda constitucional revogou a regra definitiva da Lei 8.213/91.

Qual o prazo para pedir a REVISÃO DA VIDA TODA?

O prazo para entrar com o pedido é de até dez anos. Esse prazo é contado a partir do mês seguinte à data em que o segurado recebeu a primeira aposentadoria. Logo, podem pedir a revisão aqueles que retiraram no banco a primeira aposentadoria a partir de agosto de 2010.

O SINDIPOLO lembra à Categoria Petroquímica que pode se utilizar da assessoria jurídica do Sindicato para tirar sua dúvida sobre esta questão aprovada pelo STF. Se fará diferença positiva no Benefício da aposentadoria que vem recebendo do INSS ou não. Para isso agende consulta com a Assessoria Jurídica. Não tem custo.